



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**  
**Fundação Apolônio Salles**



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# CURSO

# A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Facilitador(a): Andrea Perotti



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# **CONCEITOS IMPORTANTES PARA PLANEJAR A ASSISTÊNCIA SOCIAL: POBREZA, RISCO, VULNERABILIDADE, TERRITÓRIO, INTERSETORIALIDADE**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





carlin



# POBREZA



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# POBREZA

- No Brasil, a pobreza normalmente é definida como a incapacidade dos indivíduos terem uma condição de vida adequada em decorrência dos baixos rendimentos auferidos.
- Embora mensurada fundamentalmente pela renda, a pobreza não se limita a ela, revelando-se também por meio da privação de necessidades básicas.
- A pobreza deve ser considerada em seu caráter multidimensional.
- “Pobres” são aqueles que, de modo temporário ou permanente, não têm acesso a um mínimo de bens e recursos, sendo excluídos em graus diferenciados da riqueza social.
- Boa parte dos estudos, inclusive as estatísticas oficiais, relacionam pobreza à *renda per capita familiar*, ou seja, quanto dinheiro a família ganha por mês, dividido pelo número de integrantes do núcleo familiar (pais, filhos, dependentes).



- **A insuficiência de renda é um fator importante para definir a pobreza, mas não é o único.**
- **A pobreza pode ser medida de várias formas, uma vez que se apresenta como uma categoria multidimensional que não se reduz a privações materiais.**
- **Podemos considerar como “pobres” as pessoas em condição de insegurança alimentar e nutricional, baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, fragilidade de inserção no mundo do trabalho, acesso precário à água, energia elétrica, saúde e moradia.**
- **A pobreza também pode ser uma categoria política, na medida em que se traduz pela ausência (negação) de direitos, de oportunidades, de informações e de possibilidades.**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# Precisamos falar sobre pobreza....

**A pobreza é um fenômeno político.**

**A pobreza é um fenômeno estrutural, histórico, sistêmico.**

**A pobreza acomete grupos populacionais por gerações.**

**A pobreza revela diferenças e desigualdades regionais locais e globais.**

**A pobreza está relacionada ao modelo de desenvolvimento: produção de riqueza x distribuição x concentração**

**A produção de riquezas e a reprodução da pobreza não são fenômenos naturais, mas sim produto da ação humana ao longo da história.**

**Relação pobreza - produção de riqueza – desigualdade social: acúmulo da riqueza socialmente produzida por muitos nas mãos de poucos.**

**Essa reflexão se centra na relação da exploração da força de trabalho pelo capital econômico.**

**A pobreza no Brasil tem relação direta com o passado escravista: expressão do racismo estrutural.**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Vídeo

## Uma Visão de Estrutura Social (Eduardo Marinho)



# Pobreza extrema afeta 13,7 milhões brasileiros, diz IBGE

Situação vem se mostrando estável desde 2017, após atingir menor patamar em 2014



12.nov.2020 às 13h34

Diego Garcia

EDIÇÃO IMPRESSA

Ouvir o texto A- A+

**RIO DE JANEIRO** O Brasil tinha 13,7 milhões de [pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza extrema](#) em 2019. Apesar de o percentual de pessoas nessa condição ter caído em relação a 2018, em termos absolutos, o número se mantém estável na comparação com anos anteriores.

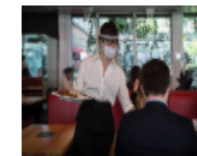
De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em sua Síntese dos Indicadores Sociais, o contingente representa 6,5% da população brasileira vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia (R\$ 151 por mês, segundo a cotação e a metodologia utilizadas na pesquisa).

## newsletter folhamercado

De 2ª a 6ª pela manhã, receba o boletim gratuito com notícias e análises de economia

Digite seu e-mail

## relacionadas



Serviços não recuperam perdas da pandemia apesar de alta em setembro



O Brasil tinha 13,7 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza extrema em 2019 - 6,5% da população brasileira vivendo com menos de R\$ 151 por mês.

**Se considerada a linha recomendada pelo Banco Mundial - renda de R\$ 436/mês - o total de pobres superou 51 milhões de pessoas em 2019.**

Na população total, 56,3% se declarou de cor preta ou parda em 2019: esses eram mais de 70% entre aqueles abaixo das linhas de pobreza utilizadas.

**Entre os que se declararam de cor ou raça branca, 3,4% eram extremamente pobres e 14,7% eram pobres.**

As mulheres de cor ou raça preta ou parda se destacaram entre os pobres: eram 28,7% da população, 39,8% dos extremamente pobres e 38,1% dos pobres.

**O estudo ainda identificou que a pobreza é maior entre as crianças: entre aquelas até 14 anos de idade, 11,3% eram extremamente pobres e 41,7% pobres**

Pobreza extrema afeta 13,7 milhões brasileiros, diz IBGE

[https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/11/pobreza-extrema-afeta-137-milhoes-brasileiros-diz-ibge.shtml#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20IBGE,a%20metodologia%20utilizadas%20na%20pesquisa\).](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/11/pobreza-extrema-afeta-137-milhoes-brasileiros-diz-ibge.shtml#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20IBGE,a%20metodologia%20utilizadas%20na%20pesquisa).)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



# REFORMAS...

O PAÍS  
PASSA POR UMA  
GRAVE CRISE, CORTES  
NO ORÇAMENTO SÃO  
NECESSÁRIOS, TEREMOS  
QUE FAZER  
SACRIFÍCIOS.

POR  
ISSO TEREMOS  
QUE RETIRAR SEUS  
PRIVILÉGIOS!



## Nota referente ao déficit orçamentário da Política de Assistência Social

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS disciplina que a gestão das ações na área de Assistência Social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O financiamento desse sistema ocorre por meio de transferências automáticas na modalidade fundo a fundo, numa lógica de gestão compartilhada envolvendo União, estados, Distrito Federal e municípios para o aprimoramento da gestão e execução de serviços, programas e projetos.

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, composto por representação governamental e da sociedade civil, no uso das competências que lhe atribui a Lei nº 8.742/1993 - LOAS, aprecia e aprova, por meio de Resoluções, as Propostas Orçamentárias apresentadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS para a Política de Assistência Social.

Nos anos de 2018, 2019 e 2020 a Lei Orçamentária Anual - LOA não tem contemplado na plenitude os valores aprovados pelo Conselho para as Ações destinadas ao apoio à gestão e a execução dos serviços, programas e projetos ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

## MANIFESTAÇÃO DO CNAS - PLOA 2021

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no uso das competências atribuídas pela Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, aprecia e aprova, por meio de Resoluções, as Propostas Orçamentárias apresentadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS para a Política de Assistência Social.

A LOAS disciplina que a gestão das ações na área da Assistência Social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O financiamento desse sistema ocorre por meio de transferências automáticas na modalidade fundo a fundo, numa lógica de gestão compartilhada envolvendo União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o aprimoramento da gestão e execução de serviços, programas e projetos.

No SUAS, os serviços são ofertados de forma continuada e planejada e seu financiamento é imprescindível para a efetivação dos direitos constitucionalmente garantidos à população em situação de vulnerabilidade social.





## Déficit orçamentário

2017 - **21,76%**

2018 - **37,52%**

2019 - **29,16%**

2020 - **35,47%**

“As reduções orçamentárias dos últimos anos afetam diretamente os valores repassados para o aprimoramento da gestão e execução dos serviços, programas e projetos cofinanciados pela União e transferidos aos Estados e Municípios, bem como esse déficit prejudica diretamente o atendimento dos usuários da Assistência Social e dificulta a manutenção dos equipamentos e permanência dos trabalhadores no sistema.”

(Manifestação do CNAS – PLOA 2021)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Ameaças ao sistema de proteção social que rompe com velhas noções...





# VULNERABILIDADE



# VULNERABILIDADE

Na Assistência Social, a vulnerabilidade foi conceituada pela PNAS, como **caracterizando** situações de **fragilidade relacional ou social**, destacando sua **conexão com as situações de “pobreza, privação** (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, **fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social** (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, entre outras).” (PNAS, 2004; pg. 33).

Os princípios e diretrizes da política de assistência social, os eixos estruturantes do SUAS estabelecidos pela PNAS, o Plano Decenal do SUAS, a Tipificação de Serviços Socioassistenciais reconhecem as múltiplas situações de vulnerabilidade associadas a **necessidades objetivas e subjetivas** às quais se somam as dificuldades materiais, relacionais e culturais que impactam sobre os vínculos familiares e comunitários .



**Logo...**

A vulnerabilidade **NÃO É DEFINIDA PELA POBREZA**, *“ainda que os riscos de desestabilização recaiam mais fortemente sobre os que são desprovidos de reservas econômica”* (Castel, 1998, p. 25).

A vulnerabilidade envolve relações de convívio conflitivas, de violência, de preconceito/discriminação, de abandono, de apartação, de confinamento e/ou isolamento de indivíduos, grupos ou famílias.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# RISCO



# RISCO

O conceito de risco é utilizado em diversas áreas do conhecimento e tem aplicação distinta no âmbito de diversas políticas públicas, como saúde, meio ambiente, segurança etc.

Via de regra, a operacionalização do conceito visa a identificar a probabilidade ou a iminência de um evento acontecer e, conseqüentemente, está articulado com a disposição ou capacidade de antecipar-se para preveni-lo ou de organizar-se para minorar seus efeitos, quando não é possível evitar sua ocorrência.

Para a assistência social, portanto, a operacionalização do conceito de risco exige a definição do conjunto de eventos em relação aos quais lhe compete diretamente desenvolver esforços para prevenir, enfrentar e reduzir seus agravos.



Dessa maneira e com base na PNAS, é possível definir que, no âmbito de atuação da assistência social, há situações de riscos a incidência dos seguintes eventos, que devem ser prevenidos ou enfrentados:

- **Situações de violência intrafamiliar;** negligência; maus tratos; violência, abuso e exploração sexuais; trabalho infantil; discriminação por gênero, etnia ou qualquer outra condição ou identidade.
- **Situações que denotam a fragilização ou rompimento de vínculos familiares ou comunitários,** tais como vivência em situação de rua; afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar em decorrência de medidas protetivas; atos infracionais de adolescentes com consequente aplicação de medidas socioeducativas; privação do convívio familiar ou comunitário de idosos, crianças ou pessoas com deficiência em instituições de acolhimento; qualquer outra privação do convívio comunitário vivenciada por pessoas dependentes (crianças, idosos, pessoas com deficiência), ainda que residam com a própria família.



# TERRITÓRIO



# TERRITÓRIO

- No campo da promoção e da proteção social, **o território é entendido como o eixo para a compreensão da dinâmica dos problemas sociais** relacionados às situações de vulnerabilidade e risco, assim como **o lócus** para seu enfrentamento.
- É no território, pelas questões de proximidade e de identidade cultural, **onde acontecem as relações sociais** mais identificadas com as **reais demandas** por direitos, serviços e benefícios sociais.
- É **onde são produzidas as necessidades dos cidadãos**, como moradia, transporte, educação, saúde, saneamento e tantas outras. Para as políticas sociais, essas necessidades deixam de ter caráter individual e passam a ser percebidas como **demandas coletivas**.
- O território é o **“chão da cidadania”**
- É no território que **direitos são negados ou assegurados**.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**O conceito de território permite compreender a forma como as relações sociais se materializam num dado espaço.**

***“O território é muito mais do que a paisagem física ou o perímetro que delimita uma comunidade, bairro ou cidade. O território é o espaço recheado pelas relações sociais passadas e presentes, a forma específica de apropriação e interação com o ambiente físico, as ofertas e as ausências de políticas públicas, as relações políticas e econômicas que o perpassam, os conflitos e os laços de solidariedade nele existentes. Isto significa dizer que, em grande medida, as potencialidades ou vulnerabilidades de uma família ou indivíduo são determinadas pelo território no qual ela está inserida.”***

***(Milton Santos, 2002)***



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# Atuação sobre o território significa atuação no plano coletivo!

- ✓ Significa compromisso do poder público com estruturação da oferta de serviços socioassistenciais compatíveis com as necessidades do território
- ✓ Significa estabelecimento de vínculos reais entre as equipes de referência dos serviços e os territórios, de forma a desenvolver intervenções que possibilitem promover na população a “coletivização” da reflexão sobre os problemas, assim como a construção das estratégias igualmente coletivas para o enfrentamento ou a superação deles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



- É preciso levar em conta a diversidade das vulnerabilidades sociais, a forma como as desigualdades se reproduzem e a diversidade de modos e de dinâmicas de vida.
- A assistência social exige um “olhar atento” às peculiaridades dos territórios, à diversidade de públicos, aos contextos de produção e reprodução da desigualdade, assim como às estratégias adotadas para prestar-lhes atendimento com equidade.

**A situação de desproteção social é histórica e é coletiva, mesmo que se manifeste a partir de um indivíduo ou uma família.**

**A identificação e reconhecimento das condições de vulnerabilidade das famílias e dos territórios é um importante desafio para as equipes da proteção socioassistencial**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





**“O que, frequentemente, para o profissional é conformismo pode ser para a população uma avaliação rigorosa dos limites de melhoria.”**

**(Victor Vincent Valla. A crise da interpretação é nossa: procurando entender a fala das classes subalternas - II Caderno de educação popular em saúde / Ministério da Saúde 2014)**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude

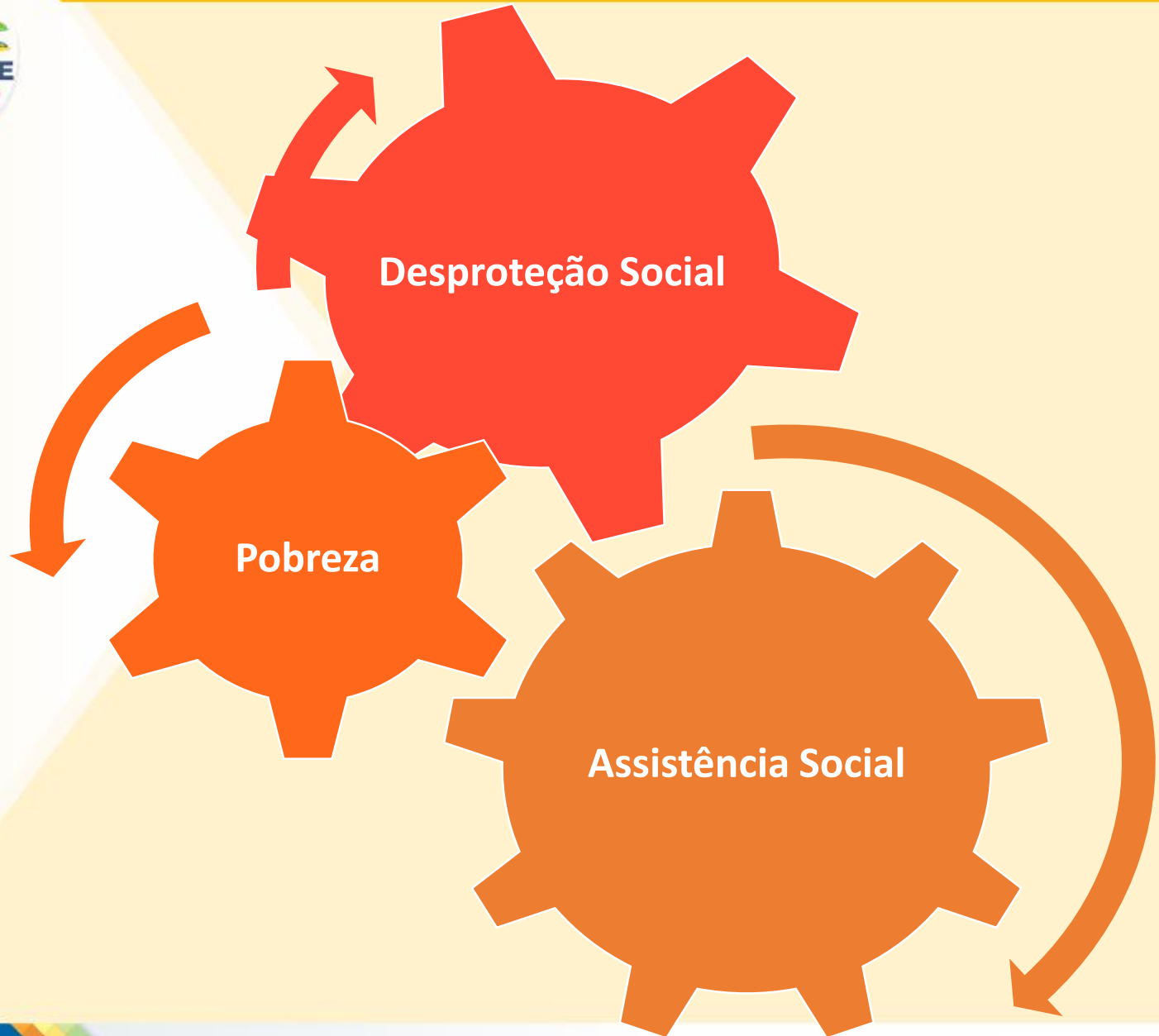


GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# INTERSETORIALIDADE



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA







# Vídeo

## Intersectorialidade na esfera pública



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Leitura coletiva

# “Os desafios da intersetorialidade no âmbito do SUAS”



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# DESAFIOS DA INTERSETORIALIDADE

- Superar o atendimento fragmentado / setorial onde o usuário tem seus problemas tratados separadamente e não em sua totalidade (sua realidade social não é levada em consideração)
- Criar sistemas interligados que viabilizem as informações entre as políticas setoriais
- Efetivar a participação social no controle da formulação, execução e monitoramento das políticas públicas
- Estabelecer estrutura administrativa que possibilite a articulação intersetorial e a criação de instrumentos de gestão para ações integradas
- Remanejar recursos financeiros e humanos para a sua concretização
- Contar com apoio de equipes técnicas capacitadas para a operacionalização da ação intersetorial na esfera prática
- Capacitar gestores para o redirecionamento de ações das políticas públicas locais, para a construção de pactos e consensos entre os atores envolvidos
- Adotar posicionamento político quanto ao redirecionamento da ação pública



# O CASO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA (2011-2014)

## O DIAGNOSTICO:

A pedido do governo, o Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) a partir dos dados do Censo 2010, identificou **16,2 milhões de brasileiros** vivendo abaixo da linha da pobreza - **4 milhões de domicílios** particulares permanentes encontram-se na faixa de “*sem rendimento e com rendimento nominal mensal domiciliar per capita de 1 a 70 reais*”, o que representava **8,5% da população brasileira**.

- **46,7% das pessoas na linha de extrema pobreza viviam em áreas rurais enquanto 53,3% nas áreas urbanas.**
- **59% vivem no Nordeste, 21% no Sul e Sudeste e 20% no Norte e Centro-Oeste**
- **40% têm menos de 14 anos de idade**
- **A população negra e parda corresponde a 70,8% dos extremamente pobres**





## AS ESTRATÉGIAS:

Foram estabelecidos eixos de atuação: “A **garantia da renda**, para alívio imediato da situação de extrema pobreza... / ...o **acesso aos serviços públicos**, para melhorar e expandir as condições de educação, saúde e cidadania das famílias e ... / ...a **inclusão produtiva** em perspectiva da elevação das capacidades e oportunidades de trabalho e renda entre as famílias mais pobres do campo e das cidades”.

Foi estabelecida uma **estratégia intersetorial de implementação com 22 ministérios envolvidos** onde políticas setoriais foram integradas e articuladas entre si, gerando inclusive novos programas e serviços.

Foram estabelecidas **estratégias e metas diferenciadas para o meio urbano e rural, assim como para públicos específicos.**

A **região nordeste foi priorizada**, por apresentar os maiores índices.

Foi definida a estratégia de **busca ativa para localizar e incluir os invisíveis.**



## OS RESULTADOS / IMPACTOS (OS MENSURÁVEIS)

- Redução de 62% da miséria entre crianças de 0 a 6 anos
- **22 milhões de beneficiários saem da extrema pobreza**
- 910 mil famílias localizadas em junho de 2013
- **1.205 equipes volantes, em 1.038 municípios e 10 lanchas entregues no início de 2013**
- 48,5 mil novas escolas aderem ao ensino em tempo integral
- **31.700 escolas com tempo integral possuem a maioria de seus alunos beneficiários do Bolsa Família**
- Até abril de 2013, 888 novas creches construídas e 2.822 em construção
- **506 mil novos alunos matriculados em cursos de formação profissional, sendo 66% mulheres e 48% tendo entre 18 e 29 anos**
- 757 novas Unidades Básicas de Saúde em territórios pobres



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



- **O crescimento da cobertura do Programa Saúde na Família, aliado ao aumento da cobertura do Bolsa Família, reduziu a mortalidade infantil em 19,4%.**
- **1,3 mil operações de microcrédito produtivo realizadas por beneficiários do Bolsa Família**
- **Número de beneficiários do PBF com seus negócios formalizados através do MEI sobe de 81 mil para 290 mil entre 2012 e 201**
- **29 mil famílias de agricultores rurais implantaram projetos de produção com assistência técnica especializada e recursos de fomento**
- **Em 2010, produtores rurais de baixa renda representavam 32% do total dos beneficiados PAA pelo e à partir de 2011, sua participação aumentou para 46% (totalizando 120 mil famílias)**
- **Até junho de 2013 foram 355 mil cisternas entregues, com capacidade para 16 mil litros de água**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## TRABALHO EM GRUPO

1. Políticas isoladas são capazes de enfrentar todas as dimensões da pobreza?
2. Quais as dificuldades e perspectivas para uma atuação que articule e integre diversas políticas setoriais?
3. Exemplos de ações que demandam planos e estratégias intersetoriais (podem trazer experiências dos municípios)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL